



Prefeitura de São Fidelis - RJ
Agente de Combate às Endemias - ACE

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, interpretação e compreensão de textos	1
A significação das palavras no texto.	7
Emprego das classes de palavras.....	8
Pontuação	24
Acentuação gráfica.	29
Ortografia.....	31
Fonética e fonologia. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e quanto à disposição da sílaba tônica	32
Termos essenciais da oração.....	34
Tempos e modos verbais.....	38
Reescrita de frases.....	38
Exercícios	40
Gabarito.....	55

MATEMÁTICA

Sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras	1
Geometria básica	3
Conjuntos numéricos.....	13
Equações do 1º e 2º grau.....	32
Sistemas de equações	39
Criptografia	43
Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença.....	45
Comparações	54
Numeração	62
Razão e proporção	68
Regra de três.....	71
Porcentagem	73
Probabilidade.....	74
Exercícios	76
Gabarito.....	85

SUMÁRIO



INFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de microcomputadores PC-Hardware	1
Noções de Sistemas Operacionais	6
MS-DOS	16
Noções de sistemas de Windows.....	17
Noções do processador de texto MS-Word para Windows.....	39
Noções da planilha de cálculo MS-Excel	47
Noções básicas de Banco de dados	56
Comunicação de dados.....	66
Conceitos gerais de equipamentos e operacionalização	68
Conceitos básicos de Internet	69
Exercícios	75
Gabarito.....	82

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Lei Orgânica do Município.....	1
--------------------------------	---

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei 8.142/90 – Controle Social e Financiamento do SUS.	1
Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes	2
Promoção da saúde: conceitos e estratégias.....	6
Prevenção e promoção da Saúde: Visita Domiciliar – Saúde e comunidade	7
Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário	9
Conceitos de eficácia e eficiência e efetividade em saúde coletiva;.....	10
Estratégia de avaliações em saúde: conceitos, tipos instrumentos e técnicas;.....	11
Noções básicas de epidemiologia	16
meio ambiente e saneamento	19
Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, dentre outras	21
Coleta seletiva do lixo.....	22
Riscos ambientais: contaminantes (produtos químicos)	25
Ética profissional	25
Exercícios	32
Gabarito.....	37

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

(A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.



Matemática

A lógica sequencial envolve a percepção e interpretação de objetos que induzem a uma sequência, buscando reconhecer essa sequência e estabelecer sucessores a este objeto.

Muitas vezes essas questões vêm atreladas com aspectos aritméticos (sequências numéricas) ou geometria (construção de certas figuras).

Não há como sistematizar este assunto, então iremos ver alguns exemplos para nos inspirar para que busquemos resolver demais questões.

Exemplos:

1 – A sequência de números a seguir foi construída com um padrão lógico e é uma sequência ilimitada:

0, 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 40, ...

A partir dessas informações, identifique o termo da posição 74 e o termo da posição 95. Qual a soma destes dois termos?

Vamos analisar esta sequência dada:

1º) Vemos que a sequência vai de 6 em 6 termos e pula para a dezena seguinte

Os primeiros 6 termos vão de 0 a 5

Do 7º termo ao 12º termo: 10 a 15

13º termo ao 18º termo: 20 a 25

2º) Vemos que o padrão segue a tabuada do 6

$$6 \times 1 = 6 \text{ (0 até 5)}$$

$$6 \times 2 = 12 \text{ (10 até 15)}$$

$$6 \times 3 = 18 \text{ (20 até 25)}$$

3º) O número que está multiplicando o 6 menos uma unidade representa a dezena que estamos começando a contar:

$$6 \times 1 \rightarrow 1 - 1 = 0 \text{ (0 até 5)}$$

$$6 \times 2 \rightarrow 2 - 1 = 1 \text{ (10 até 15)}$$

$$6 \times 3 \rightarrow 3 - 1 = 2 \text{ (20 até 25)}$$

4º) Se dividirmos 74 por 6 e 95 por 6 descobriremos seus valores



HARDWARE

O hardware são as partes físicas de um computador. Isso inclui a Unidade Central de Processamento (CPU), unidades de armazenamento, placas mãe, placas de vídeo, memória, etc.¹. Outras partes extras chamados componentes ou dispositivos periféricos incluem o mouse, impressoras, modems, scanners, câmeras, etc.

Para que todos esses componentes sejam usados apropriadamente dentro de um computador, é necessário que a funcionalidade de cada um dos componentes seja traduzida para algo prático. Surge então a função do sistema operacional, que faz o intermédio desses componentes até sua função final, como, por exemplo, processar os cálculos na CPU que resultam em uma imagem no monitor, processar os sons de um arquivo MP3 e mandar para a placa de som do seu computador, etc. Dentro do sistema operacional você ainda terá os programas, que dão funcionalidades diferentes ao computador.

Gabinete

O gabinete abriga os componentes internos de um computador, incluindo a placa mãe, processador, fonte, discos de armazenamento, leitores de discos, etc. Um gabinete pode ter diversos tamanhos e designs.



Gabinete.2

Processador ou CPU (Unidade de Processamento Central)

É o cérebro de um computador. É a base sobre a qual é construída a estrutura de um computador. Uma CPU funciona, basicamente, como uma calculadora. Os programas enviam cálculos para o CPU, que tem um sistema próprio de “fila” para fazer os cálculos mais importantes primeiro, e separar também os cálculos entre os núcleos de um computador. O resultado desses cálculos é traduzido em uma ação concreta, como por exemplo, aplicar uma edição em uma imagem, escrever um texto e as letras aparecerem no monitor do PC, etc. A velocidade de um processador está relacionada à velocidade com que a CPU é capaz de fazer os cálculos.

1 <https://www.palpitedigital.com/principais-componentes-internos-pc-perifericos-hardware-software/#:~:text=O%20hardware%20s%C3%A3o%20as%20partes,%2C%20scanners%2C%20c%C3%A2meras%2C%20etc.>

2 <https://www.chipart.com.br/gabinete/gabinete-gamer-gamemax-shine-g517-mid-tower-com-1-fan-vidro-temperado-preto/2546>

**LEI ORGÂNICA 05 DE ABRIL DE 1990.**

Prefeitura Municipal de São Fidélis LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

PREÂMBULO

Nós, Vereadores eleitos pela vontade soberana do povo de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, no pleno exercício dos poderes outorgados pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual, reunidos em Sessão Especial para instituir um Município Democrático e mais soberano, promovendo o desenvolvimento geral, assegurando a todos os mesmos direitos e oportunidades, sem quaisquer preconceitos e discriminações, garantindo dentro de sua responsabilidade, autonomia e competência, a paz e a harmonia indispensável ao desenvolvimento do nosso Município e de todos, em sua plenitude, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Lei Orgânica do Município de São Fidélis.

(Atualizado até a EMENDA MUNICIPAL Nº 030 de 01 de Novembro de 2016)

TÍTULO I**DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS**

Art. 1º. - O Município de São Fidélis, pessoa jurídica de direito público interno, no pleno uso de sua autonomia política, administrativa e financeira, reger-se-á por esta Lei Orgânica, votada e aprovada por sua Câmara Municipal.

Art. 2º. - O Município de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, formado pelos seus distritos, tem como fundamento:

- I-A autonomia;
- II-A dignidade da pessoa humana;
- III - Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.

Parágrafo Único - Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Lei Orgânica, que tem como base a Constituição Federal e a Constituição Estadual.

Art. 3º. - São poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Parágrafo Único - São símbolos do Município, a Bandeira, o Hino e o Brasão representativos de sua cultura e história.

Art. 4º. - Constituem bens do Município todas as coisas móveis e imóveis, direitos e ação que a qualquer título lhe pertençam.

Art. 5º. - Constituem objetivos fundamentais do Município de São Fidélis, dentro de suas atribuições e competência:

- I-Construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II-Garantir o desenvolvimento Municipal;
- III- Erradicar a pobreza e a marginalidade e reduzir as desigualdades sociais dentro de seus limites territoriais;
- IV- Promover o bem estar de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

**LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990**

Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Sistema Único de Saúde (SUS), de que trata a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, contará, em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, com as seguintes instâncias colegiadas:

- I - a Conferência de Saúde; e
- II - o Conselho de Saúde.

§ 1º A Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde.

§ 2º O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

§ 3º O Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (Conasems) terão representação no Conselho Nacional de Saúde.

§ 4º A representação dos usuários nos Conselhos de Saúde e Conferências será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos.

§ 5º As Conferências de Saúde e os Conselhos de Saúde terão sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, aprovadas pelo respectivo conselho.

Art. 2º Os recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) serão alocados como:

- I - despesas de custeio e de capital do Ministério da Saúde, seus órgãos e entidades, da administração direta e indireta;
- II - investimentos previstos em lei orçamentária, de iniciativa do Poder Legislativo e aprovados pelo Congresso Nacional;
- III - investimentos previstos no Plano Quinquenal do Ministério da Saúde;
- IV - cobertura das ações e serviços de saúde a serem implementados pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

Parágrafo único. Os recursos referidos no inciso IV deste artigo destinar-se-ão a investimentos na rede de serviços, à cobertura assistencial ambulatorial e hospitalar e às demais ações de saúde.

Art. 3º Os recursos referidos no inciso IV do art. 2º desta lei serão repassados de forma regular e automática para os Municípios, Estados e Distrito Federal, de acordo com os critérios previstos no art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

§ 1º Enquanto não for regulamentada a aplicação dos critérios previstos no art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, será utilizado, para o repasse de recursos, exclusivamente o critério estabelecido no § 1º do mesmo artigo. (Vide Lei nº 8.080, de 1990)

§ 2º Os recursos referidos neste artigo serão destinados, pelo menos setenta por cento, aos Municípios, afetando-se o restante aos Estados.